



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente



o processo n.º 34/00, em que é requerente **José Fernando Gomes Vieira**, residente em Salgueiros - Sousa, relativo à renovação do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação, em Salgueiros - Sousa.-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 15 de Dezembro de 2009, o seguinte parecer: -----

----"Sem inconveniente no deferimento da pretensão". -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.12.15 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que tais competências foram já delegadas no Presidente, o qual por razões de celeridade e de interesse para os munícipes, deveria deliberar sem necessidade de aprovação em reunião de Câmara." -----



Eduardo Bragança
